



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno do 2º Quadrimestre de 2024.

1 APRESENTAÇÃO

O Sr. Francisco Ferreira Sezorte, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal do Município de Itaituba - PA, nomeado nos termos da Portaria 246/2024, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente os Processos de Licitação:

2 INSTRUÇÃO

2.1 Resultado da Gestão Orçamentária e Financeira

2.1.1 Orçamento e Alterações

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Itaituba - PA foi aprovado pela Lei Municipal LEI Nº 4.057, de 05 de janeiro de 2024.

Demonstrativo da Execução Orçamentária:

O valor fixado pela Lei Orçamentária no exercício foi de R\$ 19.045.000,00 (Dezenove milhões e quarenta e cinco mil reais), cumprindo assim o Executivo com o estipulado na Lei 4.057. E o valor executado pelo Legislativo no 2º Quadrimestre de 2024, R\$ 9.540.723,23 (Nove milhões Quinhentos e Quarenta mil Setecentos e Vinte e Três Reais e vinte Três centavos).

Demonstrativo de Orçamento e Alterações

Conta Contábil	Evento	Levantada	Declarada	Diferença
5.2.2.1.1.01.00.00- credito inicial	20.00 – Fixação Inicial da Despesa – Dotação Disponível	R\$ 19.045.000,00	R\$ 19.045.000,00	0
5.2.2.1.2.01.00.00- Crédito Adicional – Suplementar	20.01 – Crédito Adicional Suplementar	R\$ 1.165.000,00	R\$ 1.165.000,00	0
5.2.2.1.9.04.00.00 – (-	20.04 – Anulação	R\$ 1.165.000,00	R\$ 1.165.000,00	0

) cancelamento de Dotações	Total ou Parcial de Dotação			
TOTAL		R\$ 19.045.000,00	R\$ 19.045.000,00	0,0

Demonstrativo Orçamento Natureza Despesa Fixada x Realizada

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
0101.01.031.000 2.001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL						
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00- Vencimentos e vant. Fixas pessoal cível	9.000.000,00	9.500.000,00	6.443.297,13	6.443.297,13	6.443.297,13	3.056.702,87
3.1.90.13.00- Obrigações patronais	1.890.000,00	1.890.000,00	615.195,71	615.195,71	52.667,44	1.837.332,56
3.1.90.16.00- Outras desp. Variáveis pessoal civil	80.000,00	80.000,00	42.882,95	42.117,95	42.117,95	37.117,05
3.1.90.91.00- Sentença judiciais	1.000,00	1000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00- Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – civil	450.000,00	450.000,00	241.400,00	241.400,00	241.400,00	196.400,00
3.3.90.30.00- Material de consumo	2.000.000,00	1.925.000,00	1.540.256,89	725.123,91	725.123,91	1.199.876,09
3.3.90.33.00- Passagens e despesas com	450.000,00	450.000,00	371.236,13	201.933,87,24	194.933,24	255.066,76

locomoção						
3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria	400.000,00	400.000,00	241.400,00	118.400,00	118.400,00	281.600,00
3.3.90.36.00- Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00	100.000,00	98.400,00	65.600,00	65.600,00	34.400,00
3.3.90.37.00- Locação de mão de obra	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00- Outros serv. terceiros pessoa jurídica	2.000.000,00	1.750.000,00	1.193.640,6 3	486.827,53	483.891,53	1.266.108,43
3.3.90.40.00 – Ser. Tecnologia informação/comun ic., - PJ	400.000,00	740.000,00	691.330,06	323.165,20	323.165,20	416.834,47
3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00	30.000,00	5.368,35	5.368,35	5.368,35	24.631,65
3.3.90.91.00- Sentenças judiciais	101.000,00	351.000,00	273.063,04	273.063,04	273.063,04	77.936,96
3.3.90.92.00- Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	5.000,00	3.331,47	3.331,47	3.331,47	1.668,42
4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente	1.000.000,00	1.000.000,00	78.179,65	78.179,65	78.179,65	921.820,35
4.490.92.00- Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL	17.845.000,00	18.685.000,00	11.839.182,01	9.623.768,18	9.540.723,23	9.144.276,77

01.01.031.001.001 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO						
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.198.000,00	358.000,00	0,00	0,00	0,00	358.000,00
4.4.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL	1.200.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
TOTAL GERAL	19.045.000,00	19.045.000,00	11.839.182,01	9.623.768,18	9.540.723,23	9.504.296,77

Demonstrativo Orçamento por Fonte de Recursos Fixada x Realizada

Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
01.00 – Recursos Ordinários	19.045.000,00	19.045.000,00	11.856.414,85	9.710.628,96	9.623.768,18	9.504.296,77
TOTAL	19.045.000,00	19.045.000,00	11.856.414,85	9.710.628,96	9.623.768,18	9.504.296,77

2.1.2 Transferência Financeira Recebida

O total líquido de recursos recebidos pela **Câmara Municipal de ITAITUBA**, no 2º Quadrimestre de **2024**, foi de R\$ 5.311.309,08 (Cinco milhões e trezentos e onze mil e trezentos e nove reais e oito centavos), demonstrado no quadro abaixo.

Transferências Financeiras Recebidas				
Mês	Histórico Padrão	Complemento	Data	Valor
Janeiro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	18/01/2024	R\$ 1.327.827,27
Fevereiro	15.001 – Transferência Financeira	Transferência	19/02/2024	R\$ 1.327.827,27

	Recebida da Prefeitura Municipal			
Março	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/03/2024	R\$ 1.327.827,27
Abril	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	18/04/2024	R\$ 1.327.827,27
Maio	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	17/05/2024	R\$ 1.327.827,27
Junho	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/06/2024	R\$ 1.327.827,27
Julho	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura	Transferência	19/07/2024	R\$ 1.327.827,27

	Municipal			
Agosto	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/04/2024	R\$ 1.327.827,27
TOTAL			R\$ 10,628,818,16	

2.1.3 Despesa Orçamentária

A despesa realizada pela **Câmara Municipal de ITAITUBA**, no 2º quadrimestre de 2024, atingiu o montante de R\$ 11.839.182,01 (Onze milhões Oitocentos e trinta e Nove mil cento e Oitenta e Dois reais e Um centavos), tendo sido efetivamente pago o valor R\$ 9.540.723,23 (Nove milhões Quinhentos e Quarenta mil e Setecentos e Vinte e Três reais e Vinte e três centavos).

Demonstrativo das Despesas Orçamentárias Empenhadas

Conta Contábil	Evento	Levantada	Declarada	Diferença
6.2.9.2.01.01.00- Empenhos A liquidar	21.03 – Emissão de Empenho – Remuneração de Pessoal	R\$ 6.486.180,08	R\$ 6.486.180,08	0,00
6.2.9.2.01.01.00- Empenhos A liquidar	21.04 – Emissão de Empenho – Demais Despesas	R\$ 5.353.001,93	R\$ 5.353.001,93	0,00
TOTAL		R\$ 11.839.182,01	R\$ 11.839.182,01	0,00

2.1.4 Do Balancete Financeiro

O resultado da Execução Financeira do exercício levantado pelo TCM, com base nas informações constantes nas prestações de contas quadrimestrais encaminhadas via sistema E- Contas, foi o seguinte:

RECEITAS			
Receita Orçamentária	Levantada	Demonstrado	Diferença
Contrapartida empenhada e a pagar – CMI	2.298.458,78	2.298.458,78	0,00
Extra-orçamentária	54.116,00	54.116,00	0,00
Consignações	1.744.614,69	1.548.566,40	196.048,29
Transferência Recebidas – repasse da Prefeitura – CMI	10.622.618,16	10.622.618,16	0,00
Saldos de Caixa	1,15	1,15	0,00
Saldo Anterior	17.064,47	17.064,47	0,00
TOTAL DE RECEITA		R\$ 14.682.756,10	
DESPESAS			
Despesa Orçamentária	Levantada	Demonstrado	Diferença
Orçamentária	11.839.182,01	11.839.182,01	0,00
Extra-orçamentária	60.307,31	60.307,31	0,00
Restos a pagar – Despesas processadas – 2023	12.547,00	12.547,00	0,00
Consignações	1.548.566,40	1.548.566,40	0,00
Transferência concedidas – Transf. de Unidades Gestores Externas	500.000,00	500.000,00	0,00
Saldo de Caixa	1,15	1,15	0,00
Saldo em Banco	795.005,74	795.005,74	0,00
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 14.682.756,10	

2.2 Análise dos Limites dos Vereadores

2.2.1 Do Subsídios dos Vereadores (Valores Pago x Fixado)

Foi encaminhada a Resolução Nº 019/2020 de 03/11/2020, que fixa os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Itaituba, para a legislatura 2021/2024, que fixou os subsídios dos vereadores de Itaituba no montante de R\$ 12.660,00 (Doze mil seiscentos e sessenta e reais).

A Câmara Municipal aprovou a Resolução Nº 002/2022, que dispõe sobre a percepção do 13º salário e a adicional de férias (1/3) aos vereadores da Câmara Municipal. E nesse ano, foi aprovado, a Resolução Nº 003/2023, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual e das outras providências, e realizou a Revisão Anual, no percentual de 5,77% do INPC, sobre o subsídio fixado de R\$ 12.660,00.

A Câmara Municipal aprovou a Resolução Nº 002/2024, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual e das outras providências, e realizou a Revisão Anual, no percentual de 3,82% do INPC, sobre o subsídio fixado de R\$ 13.382,89, passando para o valor de R\$ 13.828,26 a partir de 01/02/2024.

Valor total pago no 2º quadrimestre de 2024, no valor de R\$ 764.176,60 (Setecentos e sessenta e quatro mil reais e cento e setenta e seis reais e sessenta centavos).

2.2.2 Do Subsídio do Prefeito como Teto no Âmbito Municipal (Art. 37, inciso XII, da CF/1988)

Subsídio do Prefeito	R\$ 26.900,00
Subsídio do Presidente da Câmara	R\$ 16.660,00

Conforme quadro acima constatamos o cumprimento do Art. 37, inciso XII, da Constituição Federal/1988.

2.2.3 Do Percentual do Subsídio do Deputado Estadual (Art. 29, inciso VI, da CF/1988)

Subsídio do Deputado Estadual	25.322,25
50,00% do Subsídio do Deputado Estadual	12.660,00
Subsídio Máximo do Presidente da Câmara em 2024	13.894,12

Conforme quadro acima constatamos o cumprimento do Art. 29, inciso VI, da Constituição Federal/1988.

2.3 Do Limite de Despesa do Poder Legislativo

2.3.1 Do Limite de Gasto com Folha de Pagamento (§ 1º, do Art. 29-A, da C.F.)

Constituição Federal/1988.

Transferência à Câmara Municipal no 2º quadrimestre de 2024	R\$ 10,628,818,08	100%
Limite de 70% da Folha de Pagamento	R\$ 7.440.172,71	70%
Gasto com Folha de Pagamento à Câmara Municipal	R\$ 6.486.180,08	62%

2.4 Diárias

O ato de fixação em vigor das diárias dos Srs. Vereadores é a Resolução nº 020/2020, onde foram estabelecidos os seguintes valores:

- Para Dentro do Estado, (exceto Capital Belém-PA) - R\$ 500,00
- Para fora do Estado - R\$ 600,00

As Diárias pagas no 2º quadrimestre de 2024 no valor total de R\$ 246.400,00 (Duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais) obedeceram a Resolução nº 020/2020.

2.5 Contribuições Previdenciárias

De acordo com os movimentos de pagamento foi efetuada apropriação (empenhamento) e recolhimento das Obrigações Patronais, no montante de R\$ 542.667,44 (Quinhentos e Quarenta e dois mil e Seiscentos e sessenta e Sete mil e Quarente e Quatro centavos), conforme o disposto no art. 35 da Lei Federal 4.320/64 c/c o art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6 Processos Licitatórios

Todos processos licitatórios encaminhados ao Mural das Licitações do TCM-PA nesse período de 2º Quadrimestre de 2024 e no Portal da Transparência da Câmara Municipal <https://www.itaituba.pa.leg.br/processo-legislativo/editais> estão disponíveis a quaisquer cidadãos.

2.7 Patrimônio

Seguindo orientação desse Órgão de Controle Interno, os materiais de bens permanentes do poder legislativo municipal, fazem parte do patrimônio público municipal, portanto, cabendo a Câmara Municipal, solicitar ao setor de tombamento da Prefeitura Municipal, após envio da relação de bens adquiridos até o período do 2º quadrimestre de 2024, com o número do tombamento, assim garantindo a integração dos bens ao patrimônio municipal.

Em relação aos bens imóveis, a Câmara Municipal de Itaituba não possui nenhum bem, como atestas as declarações publicadas no Portal da Transparência <https://www.itaituba.pa.leg.br/institucional/patrimonio>

PARECER

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de parecer favorável à as despesas realizadas no 2º Quadrimestre de 2024, por estarem em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2024, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, e financeira no que diz respeito às contas do Exmo. Dirceu Biolchi, presidente do Poder Legislativo, durante o mês de 2º Quadrimestre de 2024, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados. Atende o exposto, tendo assim um **PARECER FAVORÁVEL** as respectivas contas.

E o relatório e parecer.

Itaituba – PA, 23 de setembro de 2024.

Francisco Ferreira Sezorte
Controlador do Controle Interno
Portaria Nº 246/2024